

CONSELHO ESTADUAL EDUCAÇÃO
CÂMARA DO ENSINO PRIMÁRIO E NORMAL

PROCESSO N° 417/68 - CEE
INTERESSADO: DRAGICA KALMAN
ASSUNTO : Recurso
RELATORA : Conselheira THEREZINEÍÁ FRAM

P A R E C E R N° 26/68-CEPEN

1. O processo em tela, trata da petição da aluna Dragica Kalman do Instituto de Educação Experimental de Jundiaí, que tendo sido reprovada no 2° ano normal em 1967, na disciplina Psicologia, alega que sua reprovação prende-se à alteração do Regimento Interno do Estabelecimento efetuado em junho de 1967 que anteriormente previa o seguinte:

"O aluno inabilitado em uma disciplina poderá ser aprovado pelo Conselho de classe desde que:

a) seja "beneficiado uma só vez em cada curso e na disciplina;

b) haja a disciplina em que for aprovado pelo Conselho de Classe, na série seguinte;

c) não esteja no último ano do curso;

d) não tenha ficado fora Conselho de Classe em outras disciplinas" .

Afirma a aluna que em junho de 1957 o regimento interno foi alterado e adotou-se o sistema de 2ª época.

2. A interessada portanto, solicita o "benefício de texto anterior do regimento.

Considerando na análise deste processo os seguintes aspectos:

a) a petição da aluna Dragica Kalman não passou pela direção do estabelecimento, para receber informações, nem mesmo do Departamento de Educação, vindo diretamente a este Conselho.

b) Este colegiado não tem conhecimento da alteração efetuada no regimento interno do Estabelecimento, que por ser experimental deveria ter sido aprovado por este órgão.

c) O problema da promoção da requerente é matéria de arbítrio do Conselho de classe e não deste colegiado.

Em vista do exposto somos de parecer que o processo baixe emergencial ao Instituto do Educação Experimental de Jundiaí para as seguintes informações.

-Sobre a alteração no regimento interno.

-Sobre a situação escolar da aluna Dragica Kalman, no ano de 1967 a 1968.

Só depois de ouvir os esclarecimentos da Direção do referido restabelecimento é que esta Câmara opinar sobre o caso em tela.

a) Conselheira THEREZINHA FRAM

RELATORA

Aprovado na 23ª Sessão, realizada em 16.9.68